GT 7: Cultura y ambiente

Estudo etnográfico sobre os conflitos ambientais no Pontal da Barra, Pelotas/RS, Brasil[1].

Gitana Cardoso da Silveira Nebel

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental/PPGEA da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Integrante do Núcleo de Estudos sobre Populações Costeiras e Saberes Tradicionais (NECO/FURG).

gitana_nebel@yahoo.com.br.

Introdução

Este trabalho discorre sobre as questões centrais contempladas na dissertação de mestrado em construção em torno dos conflitos ambientais na localidade do Pontal da Barra, bairro Laranjal, Pelotas/RS, Brasil. Consiste uma análise preliminar de identificação dos atores sociais envolvidos nas disputas e embates territoriais em torno do Pontal da Barra, contemplando seus interesses, estratégias e intervenções diante das controvérsias em relação aos dilemas e problemáticas ambientais nesta região. Tal análise resulta da pesquisa etnográfica de campo em andamento por meio da qual se tem buscado uma interação e interlocução com todos os diferentes atores. Para além de uma etnografia local tradicional, a pesquisa assume a perspectiva da etnografia do conflito, buscando aproximar-se da noção de "etnografia multiator" (Little, 2006).

Sob a perspectiva teórica da ambientalização dos conflitos sociais

Para uma análise da historicidade da questão ambiental reportamo-nos, neste trabalho, aos estudos de Leite Lopes e Acselrad quanto à noção de "ambientalização". A ambientalização dos conflitos sociais indica como a concepção da "questão ambiental" tem configurado novas

---

1 Este trabalho parte de reflexões versadas na Dissertação de Mestrado em fase de construção, sob orientação do prof. Dr. Gianpaolo Adomilli, no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental/PPGEA da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com previsão de conclusão em Fevereiro de 2014.

perspectivas para a questão social na esfera pública. Considerada como um novo fenômeno, ou nova percepção de fenômeno, a emergência da questão ambiental tem operado como nova fonte de legitimidade social e argumentação nos conflitos.

Relacionada à construção de uma nova questão social, Leite Lopes (2004 e 2006) refere-se à importância crescente da questão pública do "meio ambiente" no processo de interiorização das suas diferentes facetas pelas pessoas e pelos grupos sociais. "Essa incorporação e essa naturalização de uma nova questão pública podem ser notadas pela transformação na forma e na linguagem de conflitos sociais e na sua institucionalização parcial" (Leite Lopes, 2004, p. 17). Segundo o autor, o processo histórico de ambientalização implica simultaneamente transformações no Estado e no comportamento das pessoas no trabalho, na vida cotidiana e no lazer.

Nessa esteira, Acselrad (2004) refere-se à questão ambiental como indutora de novas estratégias argumentativas nos conflitos sociais. A ambientalização pode designar "tanto o processo de adoção de um discurso ambiental genérico por parte dos diferentes grupos sociais, como a incorporação concreta de justificativas ambientais para legitimar práticas institucionais, políticas e científicas etc." (Acselrad, 2010, p. 103). A legitimação social da questão ambiental conduz, dessa forma, a disputas entre atores sociais que ambientalizam seus discursos na busca de caracterizar as diferentes práticas como ambientalmente benignas ou danosas.

A manifestação da questão ambiental no contexto atual é identificada por Leite Lopes (2006) através da pertinente insatisfação das forças ambientalistas com os paradoxos do crescimento das tendências dos setores industriais, unilateralmente produtivistas e ambientalmente predatórios numa condição de governo historicamente relacionada aos movimentos sociais dos últimos 25 anos. Todavia, o autor aponta para um processo mais longo de invenção, consolidação e avanço da temática ambiental, que se manifesta também por conflitos, contradições, limitações internas, assim como por reações, recuperações e restaurações. Por outro lado, sustenta Leite Lopes (2006), que essa transformação é acompanhada de um novo léxico que se difunde entre grupos sociais diversos e é diferencialmente apropriado por eles, como resultado do processo de "ambientalização" dos conflitos sociais. Ao passo que a temática se impõe tanto os próprios empreendedores, causadores principais da degradação ambiental, se apropriam da crítica e discurso procurando usá-lo a seu favor, como partes das populações atingidas por danos ambientais passam a utilizar-se da questão ambiental como repertório de seus interesses e reivindicações.

Nesse sentido, compreende-se que os conflitos ambientais originam-se dos diferentes modos de apropriação, distribuição, uso e significação dos territórios, pelos quais são assimilados de maneiras distintas conforme os interesses em questão, capazes de travar disputas entre interesses individuais e coletivos em torno da apropriação e gestão dos bens coletivos de uso comum (Acselrad, 2004).

Em suma, considerando a dimensão ambiental como uma questão nova e importante ela tem se imposto como elemento de argumentação, disputa, negociação entre grupos e setores do Estado (Leite Lopes, 2006). E ao que tudo indica, o que está efetivamente em jogo nesses embates,

segundo Acselrad (2010, p. 111), é o "modo como se organizam as condições materiais e espaciais de produção e reprodução da sociedade". Mais especificamente, "como se distribuem no espaço distintas formas sociais de apropriação dos recursos ambientais, e como, nessa distribuição, a permanência do tempo de uma atividade, caracterizada por certas práticas espaciais, é afetada pela operação de outras práticas sociais".

O caso do Pontal da Barra: embates e controvérsias em torno da apropriação do ambiente natural

Historicamente a problemática do Pontal da Barra iniciou com a urbanização do balneário do Laranjal a partir da década de 1950. Situada a margem da Laguna dos Patos e a 12 km do centro urbano de Pelotas-RS, o balneário do Laranjal é considerado atualmente um bairro integrado a cidade onde residem cerca de 40 mil moradores. Até a década de 1950, consistia em uma porção de propriedades particulares decorrentes de sucessivas heranças entre famílias tradicionais de Pelotas, porém, com vistas a torná-la um balneário residencial, iniciou-se o loteamento e venda das terras com a posterior abertura ao público.

No decorrer dos últimos 60 anos, o Laranjal tem enfrentado um intenso processo de urbanização (img. 1). Deixou de ser um balneário exclusivo para veranistas passando a receber moradores permanentes. A procura por residências fixas no bairro mantêm-se alta, destacando a forte presença da especulação imobiliária na qual é reflexo também do atual contexto de expansão urbano-industrial do Extremo Sul do Brasil[2].

2

Nos últimos anos, a região conhecida como Extremo Sul do Brasil começa a ter, após longo período de recessão, conforme o discurso hegemônico e dominante, seu cenário econômico modificado pelo grande aporte de recursos financeiros, por parte do Governo Federal, em especial, nas atividades portuária e naval (polo naval e *offshore*) através de obras de infraestrutura e empreendimentos a ela associados no município de Rio Grande (Santos e Machado, 2013). Situada a 60 km do município de Rio Grande, Pelotas configura-se como o centro comercial e de serviços da região atraindo, inclusive, investidores de outros municípios para o mercado imobiliário pelotense, num exemplo típico de "drenagem da renda fundiária" regional (Soares, 2006).

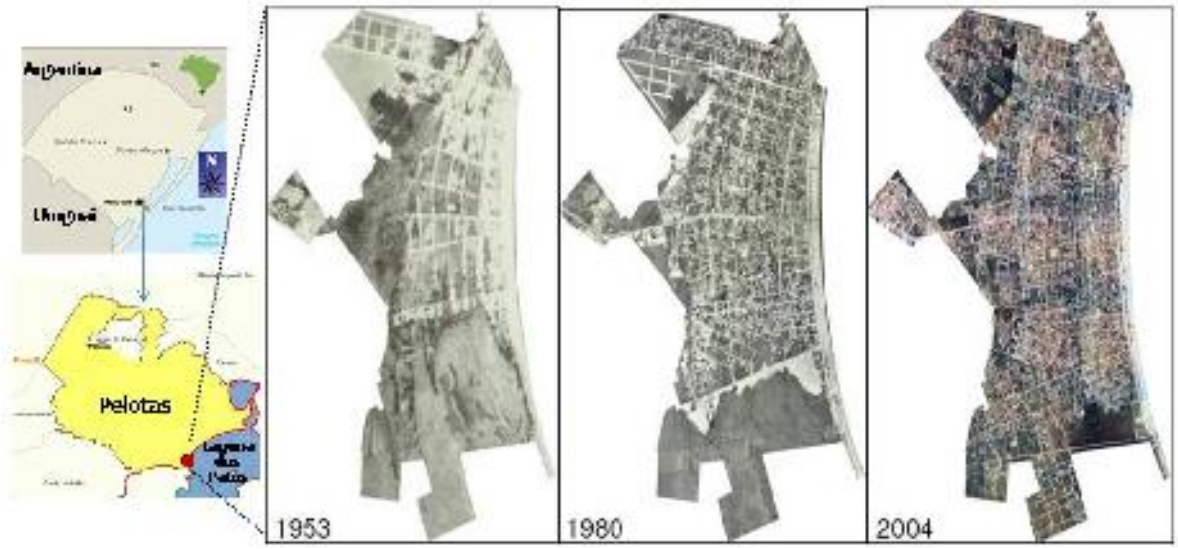

Imagem 1- Localização e evolução da urbanização do balneário do Laranjal, Pelotas/RS, Brasil. Fonte: Levantamento aerofotogramétrico, Agência da Lagoa Mirim e Prefeitura de Pelotas, 2006 (retirada de CRUZ, 2008).

O avanço desregular da especulação imobiliária no Laranjal tem acarretado conflitos em torno da construção de loteamentos residenciais e empreendimentos turísticos, mais especificamente, em razão do avanço das construções sobre a área de "banhado", conhecida como Pontal da Barra (extremo sul da imagem acima). Esta área corresponde a um remanescente do ecossistema costeiro mais significante da região, por sua vez, considerada como área de preservação permanente (APP), onde há presença também de 16 sítios arqueológicos que sofrem pressão com a urbanização sem planejamento.

Estes conflitos tiveram seu surgimento durante a década de 1980 com a instalação do empreendimento voltado para a construção de residências e de um complexo hoteleiro e turístico na localidade, denominado "Loteamento Pontal da Barra". Embora de forma irregular, no que se refere à concessão do licenciamento ambiental, o empresário passou a aterrar e comercializar os lotes. Todavia, desde o princípio, o empreendimento tornou-se alvo de protestos do movimento ambientalista que ingressaram com ações judiciais junto ao Ministério Público denunciando as irregularidades e os danos ambientais com o objetivo de impedir as instalações no local.

Destaca-se também a presença de famílias de pescadores que se estabeleceram junto à orla da Laguna dos Patos, na área do Pontal da Barra, a partir da década de 1970. Ultimamente constituindo dois núcleos de moradores alguns desempenhando atividades relacionadas à pesca outros envolvidos com atividades diversas, passaram a ser considerados "entraves" ao "desenvolvimento" econômico e turístico da região. Isto por representarem uma agressão à paisagem da orla da Laguna segundo o olhar discriminador tanto dos empresários que vislumbram o estabelecimento de serviços turísticos no local como para muitos outros moradores

do Laranjal, aqueles das áreas vizinhas, majoritariamente de classe média e média alta e, ainda, para uma parcela significativa de ambientalistas os quais objetivam a transformação da área estritamente para a conservação do ecossistema costeiro.

Nos últimos anos, através da política de intervenção urbana municipal, um desses núcleos foi removido do Pontal da Barra sofrendo um deslocamento compulsório para conjuntos habitacionais em uma zona oposta da cidade. Associa-se a este processo o Programa de "Requalificação da Orla da Lagoa" cuja finalidade consistia na "reabilitação dos espaços públicos" em termos de acessibilidade, lazer, arborização, infraestrutura e ordenação de uso e ocupação junto à orla.

Qualifica-se desse modo a existência de um conflito ambiental envolvendo através de relações complexas os diferentes atores sociais com suas respectivas percepções, sentidos, interesses e valores em torno da problemática da apropriação do meio ambiente natural do Pontal da Barra. Neste caso, para efeito dessa análise, tais atores são assinalados como: os empresários do ramo imobiliário; o movimento ambientalista local subsidiado pelo Ministério Público Federal; o poder público municipal através do Programa de Requalificação da Orla da Lagoa; e os moradores do Pontal da Barra, abordando os que permanecem e os que sofreram remoção do local.

Portanto, com o propósito de compreender como operam as atuais disputas e embates territoriais em torno do Pontal da Barra a pesquisa busca analisar os diversos atores sociais envolvidos historicamente no conflito, contemplando seus interesses, estratégias e intervenções diante das controvérsias em relação aos dilemas e problemáticas ambientais nesta região. Contudo, para além de uma etnografia tradicional, a pesquisa assume a perspectiva da etnografia do conflito.

Breve consideração sobre a etnografia dos conflitos ambientais

O estudo fundamenta-se no método etnográfico por considerar que a cidade mais do que um mero cenário onde transcorre a ação social, é o resultado de práticas, intervenções e modificações impostas pelos mais diferentes atores em sua complexa rede de interações, trocas e conflitos (Magnani, 2002).

Little (2006, p. 91-92) corrobora com a definição de conflitos socioambientais como "um conjunto complexo de embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico". Um conceito antropológico do conflito "vai além de um foco restrito nos embates políticos e econômicos para incorporar elementos cosmológicos, rituais, identitários e morais que não sempre são claramente visíveis desde a ótica de outras disciplinas".

Dessa forma, para além de uma etnografia tradicional, que busca investigar o modo de vida de um grupo em particular, a pesquisa busca aproximar-se da noção de "etnografia multiator" (Little, 2006). Isto é, trata-se de uma pesquisa etnográfica que tem por objetivo incorporar a dimensão do conflito enquanto elemento central de análise e as múltiplas esferas de interação entre os diferentes

atores sociais e recursos naturais que os fundamentam. Nesse sentido, Little (2006, p. 96) declara que o desafio deste empreendimento está em "identificar os distintos níveis em que os atores sociais e naturais funcionam e descrever a maneira com que se inter-relacionam transversalmente no complexo processo de luta sociopolítica e ambiental". Para tanto, o autor elenca as principais tarefas que o etnógrafo confronta:

A primeira consiste na identificação e análise dos principais atores sociais envolvidos no conflito buscando dar uma espécie de "tratamento igualitário" para os múltiplos grupos. A segunda está na identificação dos interesses e reivindicações em torno dos recursos naturais e do território seguido por um levantamento das suas relações transníveis dentro da arena política. Em terceiro, cabe ao etnógrafo identificar os distintos discursos em choque e suas respectivas bases de legitimidade cultural e política, sejam elas explícitas ou implícitas. O quarto passo trata-se da análise dos atores sociais e na descrição das suas distintas cotas de poder, devendo o pesquisador descobrir também os jogos ocultos de poder, pois, segundo o autor, em muitos casos, o exercício do poder não acontece nas arenas formais. Compete também ao pesquisador documentar etnograficamente a história do conflito com suas alianças, suas acomodações mútuas, suas negociações e suas rupturas e coalizões políticas, para através de um mapeamento das interações políticas compreender a dinâmica que é própria de cada conflito (LITTLE, 2006).

Desta forma, o tópico a seguir consiste em uma análise preliminar de identificação dos atores sociais envolvidos e levantamento dos respectivos discursos e interesses que estão em jogo no conflito ambiental do Pontal da Barra. Tal análise resulta da pesquisa etnográfica de campo em andamento por meio da qual se tem buscado uma interação e interlocução com todos os diferentes atores. A observação deriva também da pesquisa em fontes secundárias (matérias jornalísticas, imprensa, internet, propagandas, documentos jurídicos) entendidas como dados e informações indispensáveis para a contextualização do conflito em suas variadas dimensões, discursos e estratégias.

Atores sociais envolvidos no conflito ambiental do Pontal da Barra

- EMPRESA DO RAMO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO NO PONTAL DA BARRA

A presença deste ator surgiu durante o processo de urbanização do balneário do Laranjal na década de 1980. Situado na área conhecida como Pontal da Barra, o "Loteamento Pontal da Barra" contava com uma área de 228 hectares contígua à foz do Canal São Gonçalo na Laguna dos Patos. No ano de 1984 iniciou-se o projeto de loteamento residencial e, embora de forma irregular, muitos lotes foram comercializados, sendo que boa parte deles em área de banhado e mata nativa. Em 1986, a empresa "Pontal da Barra – Loteamentos, Mineração e Negócios Gerais Ltda", do então ex-prefeito da cidade de Pelotas, Irajá Andara Rodrigues, junto com seu sócio, Irineu Paludo, adquiriu a área do projeto. Nessa época, deu-se início ao aterramento de parte da área,

instalação da rede de água e de luz e a comercialização de inúmeros lotes para construção de residências. Construíram-se, na sequência, diques e canais para drenagem das águas do banhado (cuja função seria proteger o loteamento de inundações). Contudo, manteve-se caracterizada por um avanço irregular sobre a área que já era avaliada de interesse ambiental no âmbito municipal[3]. Em razão de uma Ação Civil Pública ajuizada pelo movimento ambientalista local no ano de 1992 houve uma relativa pausa das atividades nos anos seguintes. Mas que, passado algum tempo, foram retomadas, em certos momentos com liberação legal e, em outros, irregularmente.

Por volta do ano de 2008, após uma divisão societária, o projeto foi retomado com a proposta de implantação de um complexo turístico denominado "Hotel Cavalo Verde" permanecendo o empresário Irajá Rodrigues a frente do negócio. Com vistas à exploração do potencial turístico da região bem como a atração de investimentos para a cidade, diversos anúncios na mídia e nas palavras do próprio empresário noticiavam a instalação de um "projeto de alto padrão, moderno e arrojado" voltado para atrair turistas com alto poder aquisitivo. Embora com muitas informações imprecisas e contraditórias acerca do mesmo, muitas promessas foram disseminadas, tais como: geração de empregos; melhoria nas condições de infraestrutura que o empreendimento poderia trazer para o bairro e, até mesmo, melhoria na qualidade da água para banho na Laguna dos Patos (DIÁRIO DA MANHÃ, 2008; DIÁRIO POPULAR, 2008).

Ressalta-se ainda a visão do empresário quanto à presença de famílias de classe popular que reside na orla da lagoa – local onde prevê a implantação do seu empreendimento. Em entrevista concedida à mídia televisiva (Jornal da Câmara, 2012), o empresário alega que a área tende a transformar-se em um "favelão do Pontal da Barra" caso não haja a remoção desses moradores da localidade, que segundo ele é avaliada como área nobre.

Atualmente, o empreendimento está sofrendo outro processo judicial. As obras foram novamente embargadas devido às denúncias de incongruências em torno das Licenças Ambientais adquiridas pelo empresário junto à FEPAM/RS bem como em razão da presença de sítios arqueológicos na localidade. Contudo, com boa parte do aterramento avançado em área de preservação permanente.

- MOVIMENTO AMBIENTALISTA LOCAL

Frente ao acelerado avanço das instalações do empreendimento imobiliário na localidade do Pontal da Barra durante a década de 1980, o movimento ambientalista constituiu-se como forma de evitar a destruição da biodiversidade local. O movimento que se organizou na época, era composto por pesquisadores que já vinham dedicando seus estudos sobre a diversidade ecológica

[3] Segundo a Lei Municipal 2.565/80 referente ao Plano Diretor do Município de Pelotas, que estava em vigor na época, o loteamento no Pontal da Barra foi liberado pela FEPAM/RS e Prefeitura Municipal apesar de estar localizado em parte em uma Zona de Preservação Permanente Legal (ZPPL), onde não é permitido qualquer tipo de atividade, e outra parte em Zona de Preservação Paisagística Natural (ZPPN), em que é permitida a ocupação urbana, mas com devidos cuidados preservacionistas.

da região, contribuindo com os dados científicos de suas pesquisas[4], bem como por ONG's envolvidas com a questão da proteção ambiental[5] e, ainda, moradores do Laranjal simpatizantes com a causa ambiental. Dentre suas reivindicações estavam: a degradação de matas nativas e da área de banhado (ambos responsáveis pela manutenção do sistema hídrico da região) e a importância da preservação desse ecossistema costeiro para a sobrevivência de espécies nativas da flora e fauna local. Importante ressaltar o papel que este movimento exerceu no ajuizamento de uma Ação Civil Pública[6], junto ao Ministério Público no ano de 1992, com o objetivo de impedir as construções na totalidade da área de banhado. Esta ação foi responsável por uma pausa temporária das instalações, todavia, a sentença foi proferida em favor do prosseguimento das obras do Loteamento Pontal da Barra.

Nos anos seguintes, mais pesquisadores passaram a dedicar seus estudos sobre a diversidade ambiental do Pontal da Barra. Tais estudos versam sobre: a relevância ecológica da área, a importância da presença dos cerritos para o patrimônio arqueológico da região e a respeito de espécies da biodiversidade local que estão globalmente ameaçadas de extinção[7].

Entretanto, ao presenciarem um contínuo processo de degradação da área, contribuíram novamente com a propositura de outra Ação Civil Pública[8], a qual foi ajuizada no início do ano de 2012 e encontra-se em tramitação. Além de recorrerem ao judicial, um grupo passou a organizar manifestações com o caráter ativista como forma de denunciar as irregularidades nos laudos técnicos que fundamentaram as Licenças Ambientais e os prejuízos ecológicos advindos com o empreendimento. O grupo, que desta vez, ficou conhecido por "Movimento Pontal Vivo", é composto, em sua maioria, por acadêmicos da universidade, entidades ecológicas, ONG's e simpatizantes da causa ambiental do Pontal da Barra. O uso das redes sociais na internet tem caracterizado-se como o principal veículo para divulgar e agregar o maior número de adeptos nas manifestações organizadas.

- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DA LAGOA

---

4 Salienta-se, em especial, a contribuição do pesquisador Giovanni Nachtigall Maurício, através de seus estudos (1993, 1997) e, ainda, a sua participação na equipe colaboradora na criação do Projeto de Lei nº 218 /1997 que dispõe sobre Área de Proteção Ambiental na Lagoa dos Patos.

5 Dentre elas o CEA (Centro de Estudos Ambientais) e o GEEPAA-RS (Grupo Especial de Estudos e Proteção ao Ambiente Aquático do Rio Grande do Sul).

6 Ação Civil Pública ajuizada, em novembro de 1992, pelo Ministério Público de 1º grau junto à Comarca de Pelotas/RS contra Pontal da Barra – Loteamentos, Mineração e Negócios Gerais LTDA., Município de Pelotas, Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM e Estado do Rio Grande do Sul, visando o impedimento do prosseguimento de obras de loteamento pela empresa Pontal da Barra, numa área de 228 hectares, contígua à foz do Canal São Gonçalo da Laguna dos Patos, Município de Pelotas (Juiz de Direito 4ª Vara Cível de Pelotas. Ação Civil Pública nº 221920477912, julgada em 09/07/99).

7 (Cheffe, M. M. & Burns, M. D. M., 2002); (Lanés, L.E.K., Volcan, M.V., Wallwitz, G.M., Corrêa, M.P., Moisés, M.P. & Bager, A., 2005); (Milheira, 2008); (Cruz, 2008); (Birdlife International, 2012).

8 Ação Civil Pública Nº 5001337-77.2012.404.7110/RS, ajuizada em 16/02/2012.

Evidencia-se nesta posição a atuação do poder público municipal através da sua política de intervenção urbana na praia do Laranjal. Instituído no ano de 2006, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, o Programa de "Requalificação da Orla da Lagoa" foi implantado com o propósito de "reabilitar" os espaços públicos, em termos de acessibilidade, lazer, arborização, infraestrutura e ordenação de uso e ocupação junto à orla (Prefeitura de Pelotas, 2006). O programa anunciava também a futura ampliação do calçadão e avenida da orla em direção a estrada do Pontal da Barra e, portando, a necessidade de remoção de moradores que estariam ocupando irregularmente o terreno público.

Assim, tal intervenção urbanística foi o pretexto para o deslocamento forçado de cerca de 40 famílias que residiam na área próxima ao trapiche. Pois, conforme noticiado na imprensa e reiterado por ecólogos, estas casas de "pescadores" e "posseiros" representavam uma agressão a paisagem da orla da lagoa (Diário Popular, 2005, 2008, 2010). "A formação da vila na estrada do Pontal da Barra é uma agressão paisagística que faz com que a praia perca seu visual, prejudicando inclusive o turismo na região". Desse modo, recomendava-se às autoridades uma providência, caso contrário, a tendência era que a área ocupada aumentasse, prejudicando o escoamento da zona de banhado (SELMO e ASMUS, 2006, p.33).

Sendo assim, ações judiciais arrolaram no Ministério Público para que a prefeitura desocupasse o terreno onde os moradores construíram suas casas. Contudo, a justificativa apregoada pela poder público para tal medida, segundo depoimento dos próprios moradores, estava relacionada ao fato de habitarem uma "área de risco" (a beira de praia), além de prejudicarem o meio ambiente comprometendo com a sobrevivência de espécies de peixes e aves do local na visão dos administradores municipais.

- MORADORES DO PONTAL DA BARRA

A ocupação do Pontal da Barra está relacionada com a expansão urbana do balneário Laranjal na década de 1970. Diferentemente dos veranistas que buscavam residências na praia, este núcleo de ocupação originou-se por famílias que desempenhavam a pesca como meio de subsistência. Com o passar dos anos, o número de casas foi aumentando, constituindo a chamada "Vila de Pescadores do Pontal da Barra".

As condições de moradia eram muito precárias até pouco tempo atrás. Situação que impossibilitava, inclusive, os pescadores de armazenarem o seu pescado. A rede de luz e de água foi instalada na localidade somente no ano de 2011, após muitos anos de disputas no judiciário. Relativo a esta questão, os motivos da tardia instalação das redes eram diversas. Conforme informado na imprensa na época, devia-se ao fato das casas situarem-se em uma zona de preservação ambiental, necessitando, assim, o pedido do município de uma Licença Ambiental de instalação para o órgão responsável – FEPAM/RS (Correio do Povo, 2007; Diário Popular 2009). Já segundo os moradores os motivos eram outros. Para esses, a prefeitura municipal foi muito

clara que não instalaria as redes para que a localidade não se tornasse outra favela, pois com a rede instalada seria possível que ampliasse o número de posseiros no Pontal da Barra (Diário Popular, 2011). E, assim, os moradores se questionam, "por que pode haver um hotel para turistas atrás de nossas casas e nós não podemos ter acesso à água, luz e saneamento básico, já que estamos antes deles aqui?" Por outro lado, há moradores que se mostram favoráveis a instalação do empreendimento, na expectativa de que tal empreendimento traga algum tipo de benefício localizado (transporte, segurança) e em razão dos empregos que poderiam ser gerados para a comunidade.

- MORADORES REMOVIDOS DO PONTAL DA BARRA

Durante a década de 1990, em outro ponto do Pontal da Barra, mais próximo a área urbanizada do Laranjal, cerca de 40 famílias estabeleceu-se na área contígua ao calçadão da praia, ficando conhecidos por "Vila de Pescadores do Trapiche". Contudo, para se manterem no período defeso, grande parte desses moradores começou a desempenhar outros tipos de atividades, muitas vezes consideradas como trabalho informal (pequenos comerciantes, domésticas, jardineiros, eletricistas). Sendo assim, passaram a ser desconsiderados enquanto "pescadores tradicionais", tornando-se um grupo marginalizado ao olhar da classe média e alta que frequenta o espaço.

Como já mencionado, durante os últimos anos estes moradores resistiram às variadas tentativas de remoção, até o seu deslocamento compulsório para conjuntos habitacionais no lado oposto da cidade (sob alegação de que estavam prejudicando o meio ambiente do Pontal da Barra). No entanto, segundo depoimentos de moradoras removidas para o Residencial Eldorado[9], o motivo devia-se a implantação do loteamento e hotel do ex-prefeito de Pelotas. Afirmam que escutaram também que sua presença no local estava tirando a beleza da orla e prejudicando o turismo na região. Todavia estas moradoras relatam que, ao contrário do que foram caluniadas, estigmatizadas e discriminadas, o banhado foi bastante danificado a partir do aterramento para o loteamento – animais morreram e diversos tipos de ervas de chá e de árvores suprimidas – bem como mencionam as quantidades de lixo que caminhões da prefeitura despejavam atrás de suas casas, muitas vezes, até, ateando fogo nos entulhos como forma de denegrir a sua imagem e, possivelmente, como forma de expulsá-los do local. Para elas tal situação é muito contraditória, pois onde fica a "questão ambiental" nisso? E interrogam: "por que tiraram a gente de lá dizendo que era área de risco e agora querem construir apartamentos e outras obras lá. Por que nós? Se o pessoal pode viver lá, por que nós não poderia viver também? Se a gente tinha como construir as nossas casinhas melhores pra não 'enfeiar' a orla da lagoa".

[9] O Conjunto Habitacional Residencial Eldorado, financiado pelo Programa de Arrendamento Residencial - PAR, do programa do Governo Federal "Minha casa, Minha Vida", está situado na zona norte de Pelotas, próximo ao aeroporto da cidade, isto é, em região oposta ao Pontal da Barra.

Considerações finais

Diante da breve exposição, o conflito ambiental no Pontal da Barra caracteriza-se pelas controvérsias e embates travados durante os últimos 30 anos entre os diferentes atores sociais com seus respectivos projetos, estratégias, interesses, discursos e concepções em torno da apropriação do ambiente natural do Pontal da Barra.

No primeiro projeto apresentado —empreendimentos imobiliários e turísticos na região do Pontal da Barra— identificamos claramente a concepção de "meio ambiente" visto como "oportunidade de negócios". Sob esta perspectiva da racionalidade econômica os aspectos ambientais passam a ser considerados como "atrativos turísticos". Da mesma forma, tanto a presença de moradores de classe popular no entorno como as políticas de proteção do meio ambiente recebem o estatuto de "entraves" e "obstáculo" ao desenvolvimento econômico e turístico da região (Zhouri, 2012). Acselrad et. All (2009a) alerta-nos ao fato de empreendimentos utilizarem-se da omissão de informações, desinformação e contra-informação, além da cooptação prévia da população ao prometerem uma reserva alta de emprego. Para o autor tais estratégias empresariais utilizam-se de sua condição de força e posição de poder para obtenção de licenças e aprovação nas instâncias de decisão, regressão dos direitos sociais e, até mesmo, consentimento por parte das comunidades locais, numa típica prática denominada de "chantagem locacional" (Acselrad, 2010).

Em um segundo momento, identificamos o projeto de intervenção urbanística municipal acompanhando esta mesma ótica. Em consonância com a modernização ecológica, tal noção tem como ponto de partida não um ambiente habitado, mas a paisagem como objeto de avaliação, gestão ou contemplação separado e exterior ao sujeito, ou seja, um palco cuja administração eficiente supõe a invisibilidade dos efetivos sujeitos que a produziram e a habitam (Zhouri, 2012, p. 208). Dessa maneira, a proposta de uma nova "estética urbana", efetivada com o programa de Requalificação da Orla da Lagoa e associada com a tentativa de inserção de empreendimentos imobiliários e turísticos na localidade, reveste, na verdade, fortes interesses de "higienização social" (Zukin, 2000) e "gentrificação" (Bidou- Zachariasen, 2006). Entendida como uma prática de segregação social do espaço, estas práticas têm por finalidade reabilitar localidades ao atrair atividades econômicas, sobretudo, voltadas a atender ao mercado turístico e de lazer e grupos sociais de classes elevadas, através de políticas locais de intervenção em áreas marcadas pela estigmatização por serem ocupadas predominantemente pelas classes populares (Frúgoli, 2009). O que indica mais uma controvérsia, pois estas intervenções resultam, por fim, em uma apropriação privada do espaço público. Suscitado, assim, questionamentos entre os moradores removidos do Pontal da Barra para a instalação de empreendimentos imobiliários e turísticos no mesmo local.

Em outra ponta encontra-se o movimento ambientalista local. Ressalta-se que o papel deste ator no decorrer destes anos foi fundamental no controle do avanço desregulado dos

empreendimentos imobiliários e turísticos no Pontal da Barra. Utilizando-se de vias jurídicas, o movimento passou a se apropriar do conhecimento do direito ambiental como forma de dar legitimidade a sua reivindicação na defesa da área, somando-se assim, ao seu discurso mais técnico e científico. Todavia, considera-se um ator que também pouco dialogou com os moradores do Pontal da Barra. Talvez esse distanciamento deve-se a concentração de suas exigências na questão ecológica da região e com a respectiva proposta de transformação do Pontal da Barra em Unidade de Conservação —concebida sob a perspectiva conservacionista da ausência de interferência humana nas proximidades.

Considera-se, por fim, que os modos diferenciados de apropriação simbólica e material do meio ambiente, envolvem justamente modos distintos de ver o mundo ou de "produzir" o espaço que, quando materializados no espaço concreto, se revelam conflitantes. Laschefski (2011) salienta que tais conflitos exigem a necessidade sobre a reflexão do projeto em questão ou a elaboração de novas propostas. Acselrad (2009b) menciona que o desafio encontra-se em pensar um novo modelo de desenvolvimento urbano, baseado nos princípios da democratização dos territórios, no combate à segregação socioespacial, na defesa dos direitos de acesso aos serviços urbanos e na superação da desigualdade social manifesta também nas condições de exposição aos riscos urbanos.

Referências Bibliográficas

Acselrad. Henri. "Justiça ambiental – ação coletiva e estratégias argumentativas". Em: Acselrad, H. Herculano, S. E Padua, J. (Orgs.) *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Damará: Fundação Ford, 2004, p.23-39.

Acselrad, Henri. "Sentidos da sustentabilidade urbana". Em: Acselrad, Henri. (org). *A Duração das Cidades: Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, p.43-70.

Acselrad, Henri. "Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental". *Estudos Avançados*. vol. 24, n. 68, pp.103-119, 2010.

Acselrad, Henri; Mello, Cecília C. A.; Bezerra, Gustavo das Neves. *O que é Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

Bidou-Zachariesen, Catherine. *De Volta à Cidade: dos processos de gentrification às políticas de "revitalização" dos centros urbanos*. São Paulo: Annablume, 2006.

Birdlife International. 2012. *Important Bird Areas factsheet: Várzea do Canal São Gonçalo*. Obtido em: http://www.birdlife.org, 07/02/2012.

Cheffe, M. M. & Burns, M. D. M. "Distribuição Longitudinal de Peixes na RPPN do Pontal da Barra, Pelotas, RS". Em: XXIV Congresso Brasileiro de Zoologia, 2002, Itajaí - SC.

Correio do Povo. "Pontal tenta sair da era do lampião. Comunidade de pescadores depende de licença de órgãos ambientais para ter acesso à luz elétrica". Porto Alegre, RS. 03.10.2007.

Cruz, José Antonio Weykamp da. *Laudo Técnico Ambiental: Banhado do Pontal da Barra – Caracterização e Diagnóstico Ambiental*. Universidade Católica de Pelotas. Centro de Ciências da Vida e da Saúde. Bacharelado em Ecologia. Pelotas, fev. 2008.

Diário da Manhã. "Irajá apresenta o Hotel Cavalo Verde. Empreendimento estará preparado para receber turistas com alto poder aquisitivo". Seção: Especial. Pelotas, RS. 04.02.2008. p.7.

Diário Popular. "Vila no início da estrada do Pontal da Barra está com os dias contados". Pelotas, RS. (internet) 13.04. 2005.

Diário Popular. "Empreendimento para atrair turistas. Construção do complexo turístico composto de hotel, áreas de esporte e lazer, restaurante e espaço para eventos, com início previsto para este ano, gera debate entre ecologistas, que propõem o embargo da obra". Pelotas, RS. 31.01.2008. p.3.

Diário Popular. "Falta de energia elétrica causa transtornos a moradores do Pontal da Barra". Pelotas, RS. (internet) 29.09.2009.

Diário Popular. "Transferência de posseiros ocorre no final do ano". Pelotas, RS. (internet) 09.11.2010.

Diário Popular. "Barra vira alvo de novos posseiros". Pelotas, RS. (internet) 15.04.2011.

Frúgoli, Heitor Jr.. Sklair, Jessica. "O bairro da Luz em São Paulo: questões antropológicas sobre o fenômeno da gentrification". *Cuadernos de Antropología Social*, n. 30, pp. 119–136, 2009.

Jornal da Câmara - 23/11/2012. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=r-f8imALPvQ&feature=player_embedded#!>

Juiz de Direito 2ª Vara Federal de Pelotas. Ação Civil Pública Nº 5001337-77.2012.404.7110, ajuizada em 16/02/2012.

Juiz de Direito 4ª Vara Cível de Pelotas. Ação Civil Pública nº 221920477912, julgada em 09/07/99.

Lanés, L.E.K., Volcan, M.V., Wallwitz, G.M., Corrêa, M.P., Moisés, M.P. & Bager, A. "Ocorrência de duas espécies de peixes anuais (Rivulidae) ameaçadas de extinção na área urbana de Pelotas – RS". Em: III Simpósio de Áreas Protegidas. 2005, p.535-539.

Laschefski, K. "Licenciamento e equidade ambiental. As racionalidades distintas de apropriação do ambiente por grupos subalternos". In: ZHOURI, A. (org.). As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental. Belo Horizonte: UFMG, 2011. pp. 21-60.

Leite Lopes, J. S. (Org.). *A Ambientalização dos Conflitos Sociais; Participação e Controle Público da Poluição Industrial* (coordenador). 1. ed. Rio de Janeiro: Relume- Dumará, 2004a. [v. 1].

Leite Lopes, J. S. "Sobre processos de ambientalização dos conflitos e sobre dilemas da participação". *Horizontes Antropológicos*, v. 12, 2006, p. 31-64.

Machado, Carlos RS.; Santos, C.F. "Extremo Sul do Brasil: uma grande 'zona de sacrifício' ou 'paraíso de poluição'". Em: Machado, Carlos RS ET all (org.) *Conflitos ambientais e urbanos. Debates, Lutas e Desafios*.Porto Alegre: Evangraf, 2013, p.181-204.

Magnani, José Guilherme. "De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 17, n. 49, p.11-29, 2002.

Maurício, Giovanni Nachtigal. "Levantamento ornitofaunístico do banhado do Pontal da Barra, Pelotas, RS". Em: Congresso Brasileiro de Ornitologia, 3., 1993, Pelotas. Resumos... Pelotas: Universidade Católica de Pelotas, 1993. R.14.

Maurício, Giovanni Nachtigall; DIAS, Rafael Antunes. "A avifauna do município de Pelotas, Rio Grande do Sul: distribuição e conservação". Em: Congresso Brasileiro de Ornitologia, 6., 1997, Belo Horizonte. Resumos... Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1997. p.126.

Milheira, Rafael Guedes. *Território e Estratégia de Assentamento Guarani na Planície Sudoeste da Laguna dos Patos e Serra do Sudeste – RS. São Paulo*: MAE-USP. (Dissertação de mestrado), 2008.

Prefeitura De Pelotas. Programa de Requalificação da Orla da Lagoa. 2006. Secretaria Municipal de Urbanismo. Planejamento Urbano Disponível em: <http://www.pelotas.com.br/politica_urbana_ambiental/planejamento_urbano/programa_orla_lagoa/programa_orla_lagoa.htm> Acesso em: 04 abr.13.

Selmo, Flavia S.; Asmus, Milton L. "Análise ambiental da ocupação urbana do Pontal da Barra, Praia do Laranjal, Pelotas, RS". Revista eletrônica. *Cadernos de Ecologia Aquática*. vol. 1, n. 2, p.30-37, ago-dez 2006.

Soares, P. R. R. "Produção imobiliária e crescimento urbano em cidades médias: Pelotas e Rio Grande –RS". Em: Silveira, R., Pereira, P. C. X. e Ueda, V. (org.) *Dinâmica imobiliária e reestruturação urbana na América Latina*. 1.ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006, v.1, p. 159-192.

Zhouri, A. Oliveira, R. "Experiências locais e olhares globais: desafios para os moradores do Vale do Jequitinhonha (MG) no campo ambiental". Em: Steil, C.A.; Carvalho, I.C.M. (org.). *Cultura, percepção e ambiente: Diálogos com Tim Ingold*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2012.

Zukin, Sharon. "Paisagens Urbanas Pós-modernas: mapeando cultura e poder". Em: Arantes, Antonio (org). O Espaço da Diferença. Campinas: Papirus, 2000, pp.80-103.